



PROJETO DE LEI Nº 9.064/2021

Denomina Quadra Poliesportiva nesta cidade e dá outras providências – QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR IRAN SERGIO DE ARAÚJO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PROFESSOR IRAN SERGIO DE ARAÚJO a Quadra Poliesportiva do Monte Bom Jesus, localizado na Av. Bélgica, s/n, ao qual fica delimitado georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre os pontos: Ponto V1: Longitude (172007.82115378), Latitude (9082947.8296194); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25; Ponto V2: Longitude (171976.3054857), Latitude (9082890.4741226); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25; Ponto V3: Longitude (171993.79019967), Latitude (9082911.6388434); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25; e o Ponto V4: Longitude (171997.2225965), Latitude (9082895.0590459); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25, localizado no Bairro CENTENÁRIO, nesta cidade de Caruaru..

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta